

PORTARIA N° 1039 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, de acordo com as Leis 12.772/2012 e 12.863/2013, a Portaria MEC n° 491, a Resolução n° 01/2014, do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências, a Resolução CONSUP/IFPR n° 18/2014, o Parecer 02/2017 – SCPPD/Campus Umuarama e conforme o processo n° 23404.000633/2016-46,

RESOLVE:

Conceder retribuição por titulação (Doutor), a partir de 26/08/2016, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências, nível RSC-III, à servidora MEIRE PEREIRA DE SOUZA FERRARI, SIAPE n° 1912930, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Umuarama.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor Pro tempore